MARINHA DO BRASIL

COLÉGIO NAVAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(Processo Administrativo n.º 63141.003923/2026-76)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO DE TAPETES PARA O COLÉGIO NAVAL

INTRODUÇÃO

Com a aplicação da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, é essencial para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública de maneira adequada.

Este Estudo tem como objetivo detalhar os requisitos e circunstâncias necessárias para subsidiar uma possível aquisição de tapetes para o Colégio Naval.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Departamentos supracitados, considerando suas atribuições institucionais, bem como público interno e externo, demandam constante zelo pelas suas instalações, de modo a assegurar um ambiente adequado, organizado e condizente com a representatividade do espaço.

Nesse contexto, a aquisição de tapetes mostra-se necessária para melhorar as condições de conservação, conforto e apresentação dos ambientes, contribuindo para a proteção do piso, a redução de sujidades e o aumento da segurança, especialmente quanto à prevenção de escorregamentos.

Adicionalmente, os tapetes colaboram para a manutenção de um ambiente mais acolhedor e harmonioso, compatível com a finalidade institucional dos setores supracitados, refletindo diretamente na imagem e na adequada recepção de seus usuários.

Destaca-se que a inexistência ou insuficiência desses itens pode comprometer a conservação das instalações e a qualidade do ambiente, gerando desgaste precoce da infraestrutura e prejuízos à adequada utilização dos espaços.

Diante do exposto, justifica-se a presente demanda, com vistas a atender às necessidades dos setores envolvidos, assegurando melhores condições de uso, conservação e apresentação de suas instalações.

A Administração avaliou que o objeto a ser contratado não apresenta complexidade, tratando-se de aquisição de bem de caráter comum, motivo pelo qual optou-se pela não exigência de garantia contratual, uma vez que tal medida poderia acarretar aumento desnecessário do valor da contratação.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a presente dispensa de licitação, e o seu fornecimento seja corretamente realizada, existem requisitos mínimos:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

a) Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade.
1,50m X 0,80m – 20 unidades

b) Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval e a escrita “DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO” feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade.

1,50m X 0,80m – 01 unidade

c) Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval e a escrita “NAS” feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade. 1,50m X 0,80m – 01 unidade

d) Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval e a escrita “SECOM” feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade. 1,20m X 0,60m – 01 unidade

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO LAYOUT DOS TAPETES:

As empresas interessadas no certame receberão por e e-mail o brasão do Colégio e enviarão o layout do tapete para aprovação da resolução

DO RECEBIMENTO:

O material a ser fornecido deverá atender às mesmas especificações técnicas a padrões de qualidade.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e na Avenida Marquês de Leão S/N Angra dos Reis RJ CEP-23909-900, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que ser refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Recebido o objeto nos termos acima, se a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo Colégio Naval.

Serão recusados os materiais ou que não atendam às especificações, observadas no Termo de Referencia constantes da solicitação emitida pelo Setor de Responsável.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

O recebimento definitivo do , objeto da licitação inciso X, art. 7o, IN 40/2020,, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, somente manifestados quando da sua normal utilização pelo Colégio Naval, nos termos do código de defesa do consumidor (Lei no 8.078/90).

Para os fins do dispositivo no item anterior, o recebimento definitivo dos objeto, consistirá no atesto da nota fiscal/fatura por servidor designado para esse fim.

Se houver erro na nota fiscal/Fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo a licitante vencedora interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades.

Da Garantia dos Produtos:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei n°. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Visando atender às demandas institucionais, faz-se necessária a aquisição de tapetes para manutenção, conservação e adequada apresentação das instalações.

Os tapetes contribuirão para a proteção dos pisos, redução da entrada de sujeiras e aumento da segurança dos ambientes, especialmente quanto à prevenção de escorregamentos.

A quantidade solicitada foi definida com base em levantamento das áreas de circulação e acessos do setor, considerando as dimensões dos ambientes e a necessidade de cobertura adequada em cada local. Assim, foram estimadas 20 unidades no tamanho 1,50m x 0,80m para o Departamento de Ensino; 02 unidades no tamanho 1,50m x 0,80m, sendo uma para a entrada do Departamento de Administração e uma para o Núcleo de Assistência Social; e 01 unidade no tamanho 1,20m x 0,60m para a SECOM, conforme necessidade identificada.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar melhores condições de conservação, organização e segurança das instalações dos setores em tela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade.1,50m X 0,80m	452779	UN	**20**	23	383,74
	Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval e a escrita “DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO” feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade.1,50m X 0,80m			**01**		
	Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval e a escrita “NAS” feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade. 1,50m X 0,80m			**01**		
	Tapete fibra de vinil de Policloreto de Vinila (PVC) 10mm, extra resistente recomendado para locais de alto fluxo, pintura personalizada com brasão do Colégio Naval e a escrita “SECOM” feito com o mesmo material do tapete para maior durabilidade. 1,20m X 0,60m Observar o subitem 1.5 deste Termo de Referência.			**01**		
	TOTAL					R$ 8.826,02

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método que foi utilizado para o levantamento dos preços do atual processo segue as regras estabelecidas foram utilizados os incisos II e IV da IN 65/2021 efeito de pesquisa de preço foi mensurado o menor valor dos objetos pesquisados e calculado a **média de valores obtidos para preço de referência, totalizando R$ 8.826,02 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos)**Devido à natureza dos bens inseridos no presente processo, verifica-se a existência de uma gama bastante diversa de contratações existentes pelos, o que reduz o risco da ocorrência de itens desertos na licitação, evitando-se assim retrabalhos com republicações para a realização das contratações necessárias ao atendimento da necessidade da Administração.

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A Dispensa Eletrônica foi especificada por item para ser realizada a aquisição de material, de acordo com suas características não há necessidade de parcelamento do objeto, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e à ampliação da competitividade no mercado.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Quanto a natureza do Objeto: Trata-se de aquisição de bem de caráter comum.

Garantia de Contratação: Não haverá garantia de contratação pela falta de complexidade da referida aquisição.

Local de Entrega: Av. Marques de Leão, s/nº, Centro – Angra dos Reis, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23909-900, na enseada Batista das Neves (Departamento de Admininstração).

Entrega do Material: A entrega do material será feita em parcela única, devendo todos os itens ser entregues de uma só vez, em conformidade com as especificações constantes no processo de aquisição.

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a atual processo licitatório, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações deste Colégio para o referido certame licitatório.

VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS

O Departamento de Ensino, Departamento de Administração e o Núcleo de Assistência Social, considerando suas atribuições institucionais e o fato de receber público interno e externo, demanda constante zelo pelas suas instalações, de modo a assegurar um ambiente adequado, organizado e condizente com a representatividade do espaço.

Nesse contexto, a aquisição de tapetes mostra-se necessária para melhorar as condições de conservação, conforto e apresentação dos ambientes, contribuindo para a proteção do piso, a redução de sujidades e o aumento da segurança, especialmente quanto à prevenção de escorregamentos.

Adicionalmente, os tapetes colaboram para a manutenção de um ambiente mais acolhedor e harmonioso, compatível com a finalidade institucional desses setores, refletindo diretamente na imagem e na adequada recepção de seus usuários.

Destaca-se que a inexistência ou insuficiência desses itens pode comprometer a conservação das instalações e a qualidade do ambiente, gerando desgaste precoce da infraestrutura e prejuízos à adequada utilização dos espaços.

Diante do exposto, justifica-se a presente demanda, com vistas a atender às necessidades do Gabinete do Comandante, assegurando melhores condições de uso, conservação e apresentação de suas instalações.

IX – SUSTENTABILIDADE

- Emprego de matérias primas renováveis, sisal, fibra do coco e juta, biodegradáveis e duráveis

- Empresas que reciclam resíduos têxteis, transformando-as em novos produtos e que utilizam tecnologia de tingimento, que consomem menos água.

X – PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá providências de adequação do órgão.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INDEPENDENTES

Não se observa contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso no presente processo licitatório.

Observados na Tabela Abaixo:

Risco 01 – Especificação técnica deficiente ou genérica			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta

Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Descrição inadequada das dimensões, gramatura, material (ex: tráfego intenso, base antiderrapante, tratamento anti-chamas), gerando aquisição de produto incompatível com a necessidade.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Detalhar rigorosamente no Termo de Referência (TR) os padrões mínimos de qualidade, dimensões exatas, materiais aceitáveis e normas técnicas aplicáveis		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Realizar revisão minuciosa do TR e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) antes da autorização da abertura do processo licitatório/contratação direta.		Equipe de Planejamento da Contratação	
RISCO 02 – Pesquisa de preços inexata ou desatualizada			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Estimativa de custos distorcida da realidade de mercado, resultando em licitação deserta/fracassada ou preços superfaturados.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Utilizar os parâmetros legais da IN SEGES/ME nº 65/2021, priorizando painel de preços, contratações similares e cotações com fornecedores idôneos.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Refazer ou ampliar o escopo da pesquisa de preços utilizando fontes alternativas previstas em normativos vigentes.		Equipe de Planejamento da Contratação	
RISCO 03 – Proposta com produto de baixa qualidade ou especificação divergente			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Ocorrência de acidentes de trabalho com o pessoal devido ao colapso de componentes desgastados, além da paralisação prolongada das atividades cerimoniais institucionais.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Exigir na fase de habilitação/julgamento o envio de catálogos, fichas técnicas ou amostras para verificação prévia de conformidade.		Agende da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	

Desclassificar a proposta que não atenda às especificações e convocar o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.	Agende da Contratação

RISCO 04 – Entrega de tapetes em desconformidade (tamanho, cor ou material)			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta

Dano
Contaminação do ecossistema marinho e do solo adjacente decorrente da dispersão de resíduos de tinta antiga (potencialmente contendo metais pesados), poeira de jateamento ou do vazamento de solventes, tintas e produtos químicos de proteção naval durante as etapas de raspagem, tratamento e repintura do mastro em área costeira.

Ação Preventiva	**Responsável**
Realizar fiscalização técnica rigorosa no ato da entrega, confrontando o produto recebido com a Nota Fiscal e o Termo de Referência.	Fiscal de contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Recusar o recebimento provisório do material, notificar formalmente a empresa contratada para a substituição imediata e aplicar as penalidades cabíveis em caso de reincidência ou atraso.	Fiscal de contrato

RISCO 05 – Entrega de tapetes em desconformidade (tamanho, cor ou material)			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta

Dano
Inadimplemento do prazo de entrega estipulado no instrumento contratual/nota de empenho.

Ação Preventiva	**Responsável**
Acompanhar o cronograma de entrega e manter contato prévio com o fornecedor próximo ao vencimento do prazo.	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Emitir notificação de atraso, conceder prazo para regularização e instaurar procedimento administrativo para aplicação de sanções (multas e impedimento de licitar).	Gestor do Contrato / Setor Jurídico / Ordenador de Despesas

MATRIZ DE RISCO:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	**ALTA**			
	MÉDIA		RISCO 01 RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05	
	BAIXA			
		BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Angra do Reis, RJ em, na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO DE CARVALHO GOMES
Data: 12/11/2026 10:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO SILVA DA CRUZ
Data: 12/11/2026 11:16:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: ALESSANDRO DE CARVALHO GOMES CPF: 077.XXX.XXX-54 Telefone: (24) 3421-3037 E-mail: carvalho.gomes@marinha.mil.br Membro da Equipe de Fiscalização: SIM	Nome: Maurício Silva da Cruz CPF: 051.XXX.XXX-60 Telefone: (24) 3421-3039 E-mail: cruz.mauricio@marinha.mil.br Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Aprovado por:

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA
Data: 13/11/2026 11:31:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE